



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E
SAÚDE COLETIVA EM ASSOCIAÇÃO DAS IES UFRJ, FIOCRUZ, UERJ E UFF -
PPGBIOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO 2020
EDITAL N° 50 de 12 de fevereiro de 2020
MESTRADO**

A Coordenação do Programa em Associação ampla entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Fundação Oswaldo Cruz, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade Federal Fluminense, de Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva – PPGBIOS, aprovado pelo CNE/CES, parecer 78/2010, de 07/04/2010, publicado no DOU de 01/06/2010, torna público o processo de seleção para sua décima primeira turma de MESTRADO - 2020.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 02 de março a 14 de abril de 2020 exclusivamente através do sítio www.ppgbios.ufrj.br

1.1 Documentos para a inscrição:

Devem ser preenchidos e anexados, no ato da inscrição, os documentos a seguir indicados.

- a. Requerimento e ficha de inscrição dirigida à Comissão Deliberativa do Programa (formulário on-line), com as indicações do macroprojeto em que deseja atuar e no máximo dois possível(is) orientador(es)
 - a.1. O candidato poderá optar por no máximo dois orientadores e/ou informar que a Comissão de Seleção poderá designar um orientador de sua escolha.
- b. Cópia digitalizada de documento de identificação com foto para anexar ao formulário de inscrição (o documento original deverá ser apresentado nos dias de realização das provas e entrevistas);
- c. Comprovante do depósito bancário (digitalizado) referente ao pagamento da taxa de inscrição até a data da inscrição (deverá ser entregue o original no dia da prova). Não será aceito apenas o agendamento;
 - c.1 Funcionários da Fundação Oswaldo Cruz, Universidades Federal Fluminense, Universidade Federal do Rio de Janeiro e Universidade do Estado do Rio de Janeiro deverão anexar versão digitalizada do último contracheque e serão desta forma considerados isentos do pagamento da taxa.

- c.2 Candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, poderão ser isentos se declarem estarem nessa situação e comprovarem que estão inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
- d. Comprovante de proficiência em língua inglesa (digitalizado para anexar ao formulário de inscrição), caso deseje solicitar isenção da prova de língua estrangeira.
- Obs 1: Serão considerados para fins de isenção da prova de inglês os seguintes certificados: TOEFL Internet-Based (iBT), TOEFL ITP (Level 1), Certificado do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE), dentro do prazo de validade de dois anos. Também estarão isentos os candidatos aprovados na prova de inglês aplicada para a Seleção no PPGBIOS nos últimos 2 anos. **Não será fornecida declaração de aprovação nas provas de língua estrangeira.** Casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- e. Arquivo em pdf do Curriculum Vitae (Lattes) atualizado, sendo que caso seja selecionado para a entrevista, deverá entregar nesta ocasião cópia de até três publicações que considere serem as mais relevantes de sua produção (não é pré-requisito, mas se o candidato já tiver trabalhos publicados, deve atender a esta demanda);
- f. Arquivo com Anteprojeto de dissertação em pdf. O anteprojeto deve ser identificado, conciso e preciso, contendo **de 2 (duas) a 4 (quatro) páginas, em espaço 2,0 (dois) e com letra tamanho 12 (doze)**, sem contar as folhas pré-textuais e a bibliografia. Deverão constar do anteprojeto: o tema, a relevância do tema e objetivo geral (qual o problema que você quer discutir e por que ele é importante; como você pensa estudar e discutir esse problema e o que você já leu sobre esse assunto).
- g. Arquivo em pdf da carta de intenções, com no máximo duas páginas, contendo: a justificativa do interesse do candidato pelo programa, o que ele espera do curso e a indicação dos conhecimentos prévios na área, caso existentes;
- Obs 2: A **taxa de inscrição** a que se refere o item (c) é de R\$ 100,00 (cem reais) e deverá ser paga em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, CONTA DO TESOURO NACIONAL nº 170500-8, AGÊNCIA 4201-3 / CÓDIGO IDENTIFICADOR 1: 1.531.151.523.628.883-7; CÓDIGO IDENTIFICADOR 2: CPF do Candidato.
 - Obs 3: **SOMENTE SERÃO homologadas, no dia 15 de abril de 2020, AS INSCRIÇÕES COM A TOTALIDADE DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS E O COMPROVANTE DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA (não será aceito apenas o agendamento do pagamento) OU o CONTRA-CHEQUE (se funcionário das instituições associadas) digitalizado e anexados.**

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **30 (trinta)** vagas para o Mestrado do PPGBIOS com início em agosto de 2020, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa. As vagas serão

preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Somente depois de terminado o processo seletivo e designado o orientador o aluno poderá se matricular na IES associada à qual o professor orientador estiver vinculado administrativamente.

2.1. O programa oferecerá duas (02) vagas no âmbito do Programa de Qualificação Institucional (PQI-UFRJ), para funcionários ativos do quadro permanente da UFRJ, que deverão indicar essa opção apresentando os dados funcionais ou contracheque no ato da inscrição no processo seletivo.

2.2. O Programa adotou para esta seleção uma política afirmativa de acesso para negros, reservando 20% de suas vagas para candidatos autodeclarados negros.

- Obs 4: **Todos** os candidatos deverão preencher a **opção** na ficha de inscrição **se concorrem ou não à cota** referente à política afirmativa.
- Obs 5: Para ocupar as vagas, o candidato aprovado deverá passar por uma comissão de heteroindentificação.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. Prova de conhecimento de língua inglesa. É facultativo o uso de dicionário (formato impresso), mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, *tablet*, *palm top* etc.).

A prova constará de leitura e interpretação de pelo menos 1 (um) texto originalmente escrito em inglês. Esta etapa é eliminatória. Prosseguirá para as etapas seguintes o candidato que obtiver nota 6 (seis) ou superior;

3.1.1. O candidato que apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa, e a comissão de seleção o considerar válido, estará isento da prova de língua estrangeira (vide Obs 1).

3.2. Prova escrita, sem consulta. A prova será baseada na compreensão e interpretação de texto(s) de Bioética que será(ão) apresentado(s) aos candidatos na ocasião. Estará apto a seguir no processo de seleção o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete). Esta etapa é eliminatória e classificatória. Estarão selecionados para entrevista com a comissão de seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou acima de 7 na prova escrita.

3.2.1. Não há bibliografia de referência para a prova. O(s) texto(s) será(ão) apresentado(s) no momento da prova.

3.3. Avaliação do anteprojeto de dissertação pela Comissão de Seleção considerando sua pertinência e propriedade em relação aos objetivos do Programa.

3.4. Entrevista com os candidatos considerados aptos nas etapas anteriores quando serão arguidos em relação a suas pretensões acadêmicas no Programa (carta de intenções) e sobre seu currículo para que tenha elementos para designação de possíveis orientadores.

3.5. Para o preenchimento das vagas oferecidas serão adotados dois critérios a serem utilizados em sequência: média ponderada das notas da prova escrita com peso (2) dois, da avaliação do currículo

com peso 1 (um) e da carta de intenções, anteprojeto e entrevista com peso (1) um e **disponibilidade de professor orientador para o tema proposto pelo candidato.**

3.6. Os candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados em eventual processo de reclassificação, de acordo com a decisão da comissão de seleção.

3.7. A divulgação dos resultados de cada etapa será feita pela internet no site www.ppgbios.ufrj.br.

- Obs 5: As provas serão realizadas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, sito à Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã, de acordo com o calendário (ANEXO 1).
- Obs 6: Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de original de cédula de identidade com foto informada na inscrição e o original do comprovante de depósito da taxa de inscrição.
- Obs 7: Não será admitido o uso de telefones celulares, tablets, smartphones, computadores ou qualquer outro instrumento eletrônico de comunicação durante a realização das provas.
- Obs 8: Os candidatos estrangeiros selecionados terão que apresentar o Certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros CELPE – BRAS (portal.inep.gov.br/celpebras) até a metade do tempo de curso (neste caso, até doze meses).
- Obs 9: O ANEXO 2 apresenta uma relação de docentes que oferecem vaga para esta seleção e os temas/objetos de seu interesse. Verifique a relação! Consultem o Currículo Lattes dos professores para assinalar na ficha de inscrição os docentes de seu interesse.

4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

1.1 . O processo seletivo será desenvolvido nas datas e prazos constantes do ANEXO 1.

1.2 . A não observância das datas e horários ali indicados pelo candidato implicará o não atendimento do requisito respectivamente indicado, inclusive a perda dos prazos para recurso.

5. DA VALIDADE DOS EXAMES E MATRÍCULA

5.1. A aprovação no processo de seleção objeto deste edital só produzirá efeito para fins de matrícula no segundo semestre letivo de 2020, não podendo ser aproveitada para qualquer outro período ou curso do PPGBIOS.

5.2. Por ocasião da matrícula o aluno deverá apresentar Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação emitido por Instituição de Ensino Superior, o original e uma cópia, bem como a documentação adicional que for requerida pela IES na qual estiver se matriculando.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O candidato com necessidades especiais deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção até o último dia das inscrições, informando o tipo de apoio/suporte de que precisará para a realização das provas;
- 6.2. Os candidatos que não forem selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação do resultado final, para retirarem na Secretaria do Programa (o mesmo local da inscrição) a documentação apresentada. Após esse prazo toda documentação apresentada pelos candidatos será inutilizada.
- 6.3. Os **recursos** só serão julgados se encaminhados à banca através do email recurso.ppgbios@gmail.com de acordo com os prazos previstos no ANEXO 1;
- 6.4. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como o Regime de Estudo (contido no site do PPGBIOS - aba *Informações Acadêmicas*) a que estará submetido o candidato em caso de aprovação.
- 6.5. Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, após a dissolução desta, que se segue à divulgação do resultado final do exame de seleção, pela COMISSÃO DELIBERATIVA DO PPGBIOS

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2020.

Marisa Palacios

Diretora

Núcleo de Bioética e Ética Aplicada

NUBEA

Alexandre da Silva Costa

Coordenador UFRJ do Programa de Pós-Graduação
em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva

PROCESSO SELETIVO MESTRADO DE 2020

ANEXO 1: CALENDÁRIO

Período de inscrição 02/03 a 14/04/2020

Homologação das inscrições 15/04/2020 – 12h

Prazo para Recurso – 17/04/2020 – 12h

Divulgação da lista final de inscritos 17/04/2020 - 16h

Prova de língua inglesa 27/04/2020 - 10h – UERJ – Local a ser divulgado

Resultado da prova de língua inglesa 27/04/2020 – 16h

Prazo para recurso– prova de língua inglesa 29/04/2020 - 16h

Resultado do recurso – prova língua inglesa 29/04/2020 – 17h

Prova escrita 06/05/2020 – 10h – UERJ – Local a ser divulgado

Resultado da prova escrita 20/05/2020 – 16h

Prazo para recurso da prova escrita 22/05/2020 – 16h

Divulgação do resultado do recurso e da agenda de entrevista 27/05/2020 – 16h

Período de entrevistas 03/06 a 17/06/2020

Resultado da terceira etapa (entrevista, currículo e pré-projeto): 01/07/2020 -16h

Recurso da terceira etapa: 03/07/2020 – 16h

Resultado final após recurso 08/07/2020– 16h

Início das aulas em agosto de 2020

Edital será divulgado no dia 12 de fevereiro de 2020 em www.ppgbios.ufrj.br

Dúvidas e informações:

selecaoppbios@gmail.com

PROCESSO SELETIVO MESTRADO DE 2020

ANEXO 2:

DOCENTES E TEMAS DE INTERESSE

DOCENTE	OBJETOS E TEMAS DE INTERESSE
ALEXANDRE DA SILVA COSTA	Bioética clínica, teorias de justiça distributiva e Teoria dos Funcionamentos de Dias, Cuidados Paliativos e Bioética
ANDRE MARTINS	Filosofia e saúde. Psicanálise e psicologia.
ANDRE RANGEL RIOS	Bioética e religião.
CARLOS DIMAS MARTINS RIBEIRO	Direitos Básicos, Justiça Social e Políticas Públicas. Justiça e saúde humana. Justiça ambiental.
CLAUDIA GARCIA SERPA OSORIO DE CASTRO	Assistência Farmacêutica, Avaliação de Tecnologias, Avaliação de Políticas e Programas e interfaces com a Bioética e: - utilização de medicamentos em doenças transmissíveis e crônicas não transmissíveis no Brasil e - a assistência farmacêutica na atenção ao paciente oncológico no âmbito do sistema único de saúde - desastres, emergências sanitárias, judicialização, pesquisa clínica, atenção ao câncer, resistência microbiana e assistência farmacêutica
CLAUDIO CORDOVIL OLIVEIRA	Ética na alocação de recursos em saúde (com ênfase em doenças raras)1. Métricas e ética em Saúde Pública 2. Doenças raras e acesso a medicamentos de alto custo 3. Controvérsias sociotécnicas em saúde
CRISTIANE MARIA AMORIM COSTA	Direitos básicos, justiça social e políticas públicas e cuidados em saúde. Análise bioética de políticas públicas – saúde do trabalhador com ênfase em sofrimento moral, população LGBTQI+ e saúde do homem
DALMIR LOPES JUNIOR	Teorias da autonomia / paternalismo e tomada de decisão em saúde; eutanásia e cuidados de fim de vida; judicialização da saúde.
ELOA CARNEIRO CARVALHO	Direitos básicos, justiça social e políticas públicas e cuidados em saúde. Biodireito
FLAVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO	impactos ambientais sobre a saúde humana e sua interlocução com a ética; criação/produção animal e ética ambiental; a questão do manejo ético de populações de animais visando o controle da densidade populacional com vistas ao controle de zoonoses ou enfermidades animais de interesse econômico; acumulação de animais;

	biopirataria e bioterrorismo; veganismo; desastres naturais ou antrópicos.
MARIA CLARA MARQUES DIAS	Direitos básicos, justiça social e política pública. Questões de gênero e aprimoramento humano.
MARIA CLAUDIA DA SILVA VATER	Saúde internacional, Teoria do Poder Global, Psicologia Complexa / Bioética clínica e ética em pesquisa com ênfase na psicologia analítica.
MARIA HELENA MACHADO	Ética profissional; Ética em serviços de saúde; Ética profissional na atenção básica.
MARISA PALACIOS DA CUNHA E MELO DE ALMEIDA REGO	Ética em pesquisa. Ética nas relações de trabalho
MURILO MARIANO VILACA	Direitos Básicos, Justiça Social e Políticas Públicas. Melhoramento humano (físico, moral e/ou cognitivo). Integridade Científica (política científica, pressão por publicação e más condutas). Objetos de pesquisa relacionados ao campo da biopolítica.
NORMA LABARTHE	Bioética e ética aplicada - Ética animal Avaliação do trabalho de responsáveis técnicos por instalações animais Análise dos movimentos sociais de proteção animal Análise da coerência interna das resoluções do CONCEA
PABLO DIAS FORTES	"Educação e Cuidado em Saúde". "Justiça social", "recusa de tratamento", "vínculo terapêutico", "descriminalização do aborto", "argumentação moral" e "formação ética"
RAFAEL ESTEVES	Teorias da Bioética. Biodireito. Direitos Fundamentais. Fim da vida humana.
RAFAEL HADDOCK-LOBO	filosofia, cultura, política e colonialidade.
RITA LEAL PAIXAO	Ética animal e Ambiental: animais e teorias éticas; animais, saúde e bem-estar; animais, ciência e educação; animais e política; representação animal e compreensão cultural; vegetarianismo e veganismo; interações humano-animais e conflitos ecológicos.
SERGIO TAVARES DE ALMEIDA REGO	formação moral e ética/bioética no curso das graduações e pós-graduações; desenvolvimento moral; desengajamento moral; bioética clínica; bioética e saúde pública e bioética e emergências sanitárias; Desigualdades e saúde global.
SONIA SANTOS	Problemas morais relacionados aos conflitos étnico-raciais e racismo em instituições e coletivos, implicações na formação de professores(as) e/ou educandos(as) e articulação com: (1) aprendizagem docente e/ou discente; (2) qualidade de vida e saúde de professores(as) e educandos(as); (3) formação moral e ética, currículo, estratégias e competências político-pedagógicas; (4) as percepções e apropriações de professores(as) e/ou educandos(as) acerca das

	relações étnico-raciais no Brasil; (5) gênero e perspectivas feministas e antirracistas em educação; (6) bioética, gênero, raça, educação e saúde; (7) antropologia da educação/educação em saúde, raça, gênero e bioética.
TATIANA TAVARES DA SILVA	Ética Animal: uso de animais na experimentação animal (protocolos pré-clínicos e pesquisa básica na obtenção do saber da área biomédica e indústria)- estudo desta fase e comparação com protocolos humanos; uso de animais não humanos no ensino; animais e biopolítica; desenvolvimento e implantação de técnicas substitutivas ao uso de animais (políticas para adoção e desenvolvimento de técnicas substitutivas); políticas públicas para incorporação da ética animal na ciência ; experimentação animal e biotecnologias; vulnerabilidade na questão animal
TULIO BATISTA FRANCO	Educação e cuidado em saúde. Saúde indígena ou saúde do imigrante.